

DECRETO Nº 093/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS – CTI A REALIZAR A GESTÃO DA FEIRA – PARTE INTEGRANTE DA 8ª EDIÇÃO DA FESTA DE ABERTURA DA VINDIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Centro de Tradições Italianas – CTI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.958.765/0001-39, a realizar a gestão da feira – parte integrante da 8ª Edição da Festa de Abertura da Vindima, a ser realizada entre os dias 25 a 28 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A gestão compreende a elaboração dos contratos, cobranças de valores, designação e destinação dos espaços, bem como a resolução de todas as questões que surgirem pertinentes ao assunto e posterior repasse ao Município com a devida prestação de contas, enviando cópias de todos os contratos celebrados com as devidas assinaturas, comprovantes de depósitos e extratos bancários da conta do Centro de Tradições Italianas a serem solicitados pelo Setor Contábil e/ou Jurídico deste Município.

Art. 3º - A quantidade de espaços disponíveis para locação bem como os valores de cada espaço, o mapa, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o qual segue anexo a este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 26.12.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 22. Registre-se e Publique-se.

Adenir José Dallé – Prefeito Municipal